



PORTARIA Nº 20.973, DE 09/04/2026.

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.641, DE 04/10/2023 E SUAS ALTERAÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei n.º 4.641, de 04/10/2023 e suas alterações, conforme Processos Eletrônicos n.ºs: 21.404/2025 e 12.453/2026.

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	SECRETARIA	FUNÇÃO
Francine Meireles Bitti Guidolini	26811	Efetivo	SEMGE	PRESIDENTE
Tania Mara Ferreira Santi	40380	Comissionado	SEMED	MEMBRO
Lorena Sfalsin Cerceau Peruchi	27993	Efetivo	SEMED	MEMBRO
Fernanda Falconi Couto de Oliveira	27967	Efetivo	SEMED	MEMBRO
Thais Vieira Tartaglia Ferreira	40635	Comissionado	SEMDS	MEMBRO
Juliana de Souza Marchette	28875	Efetivo	SEMDS	MEMBRO
Rosiane Gomes do Nascimento	40426	Comissionado	SEMSA	MEMBRO
Lorena Maria Nardi	33431	Efetivo	SEMSA	MEMBRO
Rosângela dos Santos Mathias	40511	Comissionado	SEMSA	MEMBRO
Jeinison Rampinelli Lecco	41359	Comissionado	SEMSA	MEMBRO

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pela Sr.<sup>a</sup> Tania Mara Ferreira Santi.

Art.2º A Comissão instituída por esta Portaria deverá deliberar sobre:



I - tratativas com as Secretarias Municipais que demandam contratação de pessoal por tempo determinado;

II - análise e validação sobre todo o andamento do Processo Seletivo Simplificado em conformidade com a Legislação municipal vigente, observando as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria;

III - orientação do setor de admissão quando da realização das admissões;

IV - elaboração de manifestações nos processos eletrônicos;

V - demais ações que se entender necessárias.

Art.3º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, perceberá a gratificação correspondente ao art. 110 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 20.777, de 20/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal